

blicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 8 de julho de 2013 cf. o despacho n.º 8056-C/2013, de Sua Exa. o Sr. Secretário de Estado da Saúde, entre a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. e a Médica de Medicina Geral e Familiar, Dra. Marisa Almeida de Abreu, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a produzir efeitos a 1 de dezembro de 2013, ficando esta trabalhadora com a remuneração de dois mil setecentos e quarenta e seis e vinte e quatro cêntimos (€2.746,24), integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocada no Agrupamento de Centros de Saúde de do Algarve — Central, num regime de 40 horas semanais.

15 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. Miguel Madeira*.
207403419

Despacho (extrato) n.º 15269/2013

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Algarve II — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 05-11-13, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 1414/2013, de 5 de julho, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado à Médica de Clínica Geral e Familiar Márcia Cristina João Furtado, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a acumulação de funções privadas na Clínica do Cubo e no Lar Cantinho Azul, num horário pós-laboral de 3 horas semanais, por um período de um ano, com início à data do despacho autorizador.

12 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Madeira*.
207398066

Despacho (extrato) n.º 15270/2013

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve I — Central, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 11-11-2013, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 1414/2013, de 5 de julho, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado à Assistente de Medicina Geral e Familiar, Maria Eduarda de Brito Luzia, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve, em horário pós laboral, por um período de um ano e com efeitos a 16 de setembro de 2013.

14 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Madeira*.
207401175

Despacho (extrato) n.º 15271/2013

Por meu despacho, datado de 11.11.2013, foi autorizado a Cíntia Santos Reis, Enfermeira, do mapa de pessoal da mesma ARS/Serviço de Saúde Ocupacional, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 8 horas diárias, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/201, de 29 de agosto, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

14 de novembro de 2013 — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Madeira*.
207400916

Despacho (extrato) n.º 15272/2013

Por despacho do diretor executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve I — Central, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 11 de novembro de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas pela deliberação (extrato) n.º 1414/2013, de 5 de julho, do conselho diretivo desta ARS Algarve, I. P., foi autorizada à assistente operacional Maria Teresa Gonçalves Guerreiro Santos, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de oito horas diárias, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/201, de 29 de agosto, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

14 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Madeira*.
207400965

Despacho (extrato) n.º 15273/2013

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 28-09-2013, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 1414/2013, de 5 de julho, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado à Enfermeira, Cristina Maria Gomes Macedo, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a acumulação de funções públicas como formadora no Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, pelo período de 7 de outubro a 31 de outubro de 2013, em horário pós laboral.

14 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Madeira*.
207401012

Despacho (extrato) n.º 15274/2013

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve I — Central, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 11-11-2013, no âmbito das suas competências subdelegadas pela deliberação (extrato) n.º 1414/2013, de 5 de julho, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado à Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, Dina Brigida Pereira Gaspar, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve, em horário pós laboral, por um período de um ano, e com efeitos a 16 de setembro de 2013.

14 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Madeira*.
207401094

Direção-Geral da Saúde

Aviso n.º 14396/2013

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (área de informação, monitorização e análise em saúde)

1 — Nos termos do artigo 50.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (retificada pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008 e alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 34/2010, de 2 de setembro, n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, e n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro), conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril), torna-se público que, por despacho de 11 de novembro de 2013 do Diretor-Geral da Saúde, está aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente *Aviso no Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a área de informação e análise em saúde para o mapa de pessoal desta Direção-Geral, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, não tendo sido efetuada a consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento, face à dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta, até à publicação de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 89/2009, de 9 de abril e 124/2010, de 17 de novembro e pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66/2012, de 31 de dezembro), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Número de postos de trabalho a ocupar — 2 (dois).

5 — Caracterização dos postos de trabalho: carreira e categoria de técnico superior — área de informação, monitorização e análise em saúde.

5.1 — Atividade a exercer: funções de apoio técnico especializado na Direção de Serviços de Informação e Análise:

5.1.1 — Referência A:

Assegurar as funções de programação, principalmente no *software* Estatístico R, para a recolha, tratamento e análise estatística persona-